DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Homologação / Adjudicação 9
Vigilância Sanitária 10
Notificação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 99695-9161

CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacoes@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000092/26
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 30
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0KM PARA A IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO DA JUVENTUDE
Detalhamento do Objeto:

Na data de 16 de novembro de 2026, às treze horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF
8899	22/08/2025	Ana Caroline Nascimento Tavares	Equipe de Apoio	457.222.978-36
8899	22/08/2025	Duciele da Silva Nunes de Melo	Equipe de Apoio	294.862.448-71
8899	22/08/2025	Marcus Vinicius Cândido da Silva	Agente de Contratação	360.724.808-70

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
25877	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA		25.240.778/0001-07	Não
Sim	ALESSANDRO TONIELLO	104.651.418-03	17201398 SSP SP	
29302	APPLAUSO VEICULOS LTDA		02.084.388/0001-81	Não
Sim	Alberto Luiz Nicolosi	033.813.768-88	7.724.707-3	
34691	DINAMICA VEICULOS E LOCACAO LTDA	EPP	31.904.952/0001-63	Sim
Sim	MARIANA AMORIM MILHOMEM	023.190.841-50	4658181 DGPC/GO	
29299	Galaxy Motors Ltda	EPP	60.191.278/0001-15	Sim
Sim	PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO	022.905.351-33	20135181	
29296	JAVEP-VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA		50.752.211/0010-40	Não
Sim	AMADEU LESSI NETO	200.558.528-90	245334269	
24490	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEÍCULOS		40.976.095/0001-06	Não
Sim	LTDA JUSSY ARAUJO AMORIM NETO	090.043.114-83	7533823	
20230	NOGUEIRA LINS VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		30.614.805/0006-09	Não
Sim	EMERSON LEIVA TEIXEIRA DE SOUZA	214.635.248-54	329880573	
5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA		50.238.039/0001-10	Não
Sim	NEULER ALEXANDRE MARCHINI	170.350.008-36	17035000836	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	013.161.004	VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO E ANO-MODELO NÃO INFERIORES A 2026, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, 04 PORTAS, MOTOR 1.0 TURBO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 3 CILINDROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV NO ETANOL, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE QUALQUER TECNOLOGIA (CONVERSOR DE TORQUE, CVT OU DUPLA EMBREAGEM), COMBUSTÍVEL FLEX, AR-CONDICIONADO DIGITAL, DIREÇÃO ELÉTRICA E VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, CÂMERA TRASEIRA ORIGINAL DE FÁBRICA, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, ALARME, MULTIMÍDIA TOUCHSCREEN DE NO MÍNIMO 8" COM ESPELHAMENTO ANDROID AUTO/APPLE CARPLAY SEM FIO, RETROVISORES EXTERNOS COM AJUSTE ELÉTRICO, FREIOS ABS COM EBD, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 45 LITROS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4.250 MM, ENTRE-EIXOS MÍNIMO DE 2.500 MM, PORTA-MALAS MÍNIMO DE 400 LITROS, AIRBAGS FRONTAIS E LATERAIS, CINTOS DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES, RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAIS DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 16", PNEUS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE,		UN	1	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	29296	JAVEP-VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	CHEVROLET/ONIX PLUS 1.0 TURBO	139.000,00	139.000,00	Classificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 99695-9161
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacoes@pirajui.sp.gov.br

1	34691	DINAMICA VEICULOS E LOCACAO LTDA	AT6 BRANCO 2026 CITROEN C3 YOU! TURBO 200 AT 2027	139.000,00	139.000,00	Classificado S
2	5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	GMB/ONIX PLUS 1.0 TURBO AUT FLEX 2026/27 0KM	139.400,00	139.400,00	Classificado S
2	24490	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	GM/ CHEVROLET - ONIX PLUS PREMIER 1.0 TURBO	139.400,00	139.400,00	Classificado S
2	29302	APPLAUSO VEICULOS LTDA	FIAT FASTBACK SMART DRIVE T200	139.400,00	139.400,00	Classificado S
3	29299	Galaxy Motors Ltda	CITROEN / BASALT SHINE TURBO 200	139.434,00	139.434,00	Classificado S
4	20230	NOGUEIRA LINS VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	VOLKSWAGEN/NIVUS	160.000,00	160.000,00	Classificado S
	25877	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001	34691	Sim
DINAMICA VEICULOS E LOCACAO LTDA	EPP	Não
LIC002	29296	Não
JAVEP-VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA		Não
LIC003	5663	Não
SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA		Não
LIC004	24490	Não
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA		Não
LIC005	29299	Sim
Galaxy Motors Ltda	EPP	Não
LIC006	20230	Não
NOGUEIRA LINS VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		Não
LIC007	29302	Não
APPLAUSO VEICULOS LTDA		Não
LIC008	25877	Não
ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 08:31:22)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 08:31:35)
Bom dia a todos os licitantes
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 08:31:43)
Vamos dar início ao certame
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 08:31:55)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 08:32:06)
Lote / Item: 1 - VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO E ANO-MODELO NÃO INFERIORES A 2026, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, 04 PORTAS, MOTOR 1.0 TURBO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 3 CILINDROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV NO ETANOL, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE QUALQUER TECNOLOGIA (CONVERSOR DE TORQUE, CVT OU DUPLA EMBREAGEM), COMBUSTÍVEL FLEX, AR-CONDICIONADO DIGITAL, DIREÇÃO ELÉTRICA E VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, CÂMERA TRASEIRA ORIGINAL DE FÁBRICA, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, ALARME, MULTIMÍDIA TOUCHSCREEN DE NO MÍNIMO 8" COM ESPELHAMENTO ANDROID AUTO/APPLE CARPLAY SEM FIO, RETROVISORES EXTERNOS COM AJUSTE ELÉTRICO, FREIOS ABS COM EBD, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 45 LITROS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4.250 MM, ENTRE-EIXOS MÍNIMO DE 2.500 MM, PORTA-MALAS MÍNIMO DE 400 LITROS, AIRBAGS FRONTAIS E LATERAIS, CINTOS DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES, RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAIS DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 16", PNEUS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE,
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 08:32:06)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: LIC005 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 14/10/2026 08:40:14)
Bom dia, o onix não atende tendo em vista que o edital pede tanque de combustivel minimo de 45 litros, onix tem 44 litros
De: Agente de Contratação - Para: LIC007 - (Data e Hora: 14/10/2026 08:45:37)
Prezado(a) LIC007, está aberto o prazo de 2 (duas) horas para envio, pelo sistema, da proposta readequada ao lance final e da ficha técnica do veículo (marca, modelo e especificações do Termo de Referência).
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 14/10/2026 09:08:57)
Anexo
PIRAJUI_PROPOSTA FINAL E FICHA TEC..pdf
De: Agente de Contratação - Para: LIC007 - (Data e Hora: 14/10/2026 09:20:30)
Prezado LIC007., com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no item 6.8 do edital, solicitamos, em diligência, no prazo de 2 (duas) horas, o envio dos seguintes documentos:

1) Proposta ajustada, informando a versão completa, o ano de fabricação e o ano-modelo do veículo ofertado (item 4.1.3 do Edital), sem alteração do valor;
2) Termo de garantia do fabricante, com prazo, limite de quilometragem e plano de revisões obrigatórias. Caso a garantia de fábrica seja inferior

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 99695-9161
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacoes@pirajui.sp.gov.br

a 36 meses, declaração de complementação pela licitante (item 5.3.2 do Termo de Referência);
3) Declaração de fornecimento do jogo de tapetes de borracha;

Os documentos devem ser anexados no sistema.
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 14/10/2026 10:25:23)
Anexo
PIRAJUI_DECL. GARANTOA_CONCESS..pdf
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 14/10/2026 10:50:57)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 11:02:24)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/11/2026 13:59:35)
Boa tarde a todos
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/11/2026 14:16:10)
Boatarde
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/11/2026 14:18:52)
Anexo
Parecer_Tecnico_Recurso_PE_030-2026 (1).pdf
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/11/2026 14:23:31)
DILIGÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 – PROCESSO Nº 092/2026

Sr. Licitante APPLAUSO VEÍCULOS LTDA. (CNPJ nº 02.084.388/0001-81),

Em razão do recurso interposto pela empresa GALAXY MOTORS LTDA., com fundamento no art. 165, § 2º, e no art. 64, I, da Lei nº 14.133/2021, este Agente de Contratação reconsidera parcialmente a decisão de habilitação e reabre a fase de habilitação exclusivamente para a realização de diligência.

A Certidão Estadual de Distribuições Cíveis nº 4238922, emitida pelo sistema SAJ do TJSP em 28/08/2026, traz a ressalva "Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível". Por isso, ela não comprova sozinha o requisito do item 8.20 do Termo de Referência e do art. 69, II, da Lei nº 14.133/2021.

Fica a empresa CONVOCADA a anexar no sistema, no prazo de 2 (duas) horas a contar desta mensagem (item 7.12 do Edital), até as h de hoje, a certidão do sistema eproc do TJSP "Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível", relativa a falências, concordatas e recuperações judiciais e extrajudiciais, emitida em seu nome.

Observações:

1. Somente será aceita certidão emitida até 14/10/2026, data da sessão pública. Certidão emitida após essa data será considerada documento novo, vedado pelo art. 64 da Lei nº 14.133/2021, e não será aceita.
2. A autenticidade e a data de emissão serão verificadas no site do TJSP.
3. Não será admitida, nesta diligência, a substituição de outros documentos de habilitação ou da proposta.

O resultado será registrado em ata e publicado no sistema, com abertura de prazo recursal.
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/11/2026 14:26:43)
Anexo
CND FALENCIA FIAT COMPLETA_V.10.12.26.pdf
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/11/2026 14:33:45)
Anexo
CND FALENCIA FIAT EM. 28.08.pdf
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/11/2026 14:35:59)
Anexo
CND FALENCIA FIAT EM. 28.08.pdf
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 16/11/2026 14:36:31)
Certidões emitidas em 28/08 e 10/09
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/11/2026 14:41:55)
Muito obrigado pelo envio
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/11/2026 14:42:02)
em análise
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/11/2026 15:00:11)
RESULTADO DA DILIGÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 – PROCESSO Nº 092/2026

Srs. Licitantes,

Informamos que a diligência aberta para a empresa APPLAUSO VEÍCULOS LTDA. (CNPJ nº 02.084.388/0001-81) foi cumprida dentro do prazo.

A empresa apresentou a certidão do sistema eproc do TJSP "Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível", nº 2677015, emitida em 02/10/2026, antes da sessão pública de 14/10/2026. A autenticidade da certidão foi confirmada no site do TJSP. Os processos que constam na certidão são ações cíveis comuns, e não há nenhum pedido de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial. Fica comprovado, assim, o requisito do art. 69, II, da Lei nº 14.133/2021 e do item 8.20 do Termo de Referência.

Diante disso, fica MANTIDA a habilitação da empresa APPLAUSO VEÍCULOS LTDA., nos termos do art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. O processo segue seu trâmite regular. A decisão será registrada em ata, e fica aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, conforme o item 8 do Edital.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/11/2026 15:10:48)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 08:32:06)
Resultado da classificação das propostas lançadas:

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 99695-9161
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacoes@pirajui.sp.gov.br

1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC007 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
4º - LIC006 (Classificado).
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 08:32:06)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 08:32:06)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: LIC005 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 14/10/2026 08:40:11)
Bom dia, o onix não atende tendo em vista que o edital pede tanque de combustivel minimo de 45 litros, onix tem 44 litros
De: LIC005 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 14/10/2026 08:40:48)
Visando acelerar o certame, pedimos desclassificação dos licitantes que ofertaram onix, obrigado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 08:42:06)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 08:42:06)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: Agente de Contratação - Para: LIC005 - (Data e Hora: 14/10/2026 08:43:12)
Prezado(a), agradecemos a informação. Todas as exigências técnicas do edital serão verificadas na fase de julgamento. Não é possível, porém, a desclassificação sumária com base em alegações sem comprovação documental. Eventuais provas podem ser apresentadas para análise, sem prejuízo do direito de recurso na fase própria.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 08:44:08)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Agente de Contratação - Para: LIC007 - (Data e Hora: 14/10/2026 08:45:27)
Prezado(a) LIC007, está aberto o prazo de 2 (duas) horas para envio, pelo sistema, da proposta readequada ao lance final e da ficha técnica do veículo (marca, modelo e especificações do Termo de Referência).
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 14/10/2026 08:49:49)
Bom dia, Sr Pregoeiro. Favor verificar os modelos ofertados.
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 14/10/2026 08:56:56)
Bom dia LIC003, todos os requisitos serão analisados
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 14/10/2026 09:00:35)
Anexo
PIRAJUI_PROPOSTA_REVISADA_assinado.pdf
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 14/10/2026 09:00:59)
Anexo
FASTBACK SMART DRIVE T-200 2027 (1).pdf
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 14/10/2026 09:04:34)
Passamos a analise
De: Agente de Contratação - Para: LIC007 - (Data e Hora: 14/10/2026 09:20:39)
Prezado LIC007., com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no item 6.8 do edital, solicitamos, em diligência, no prazo de 2 (duas) horas, o envio dos seguintes documentos:

1) Proposta ajustada, informando a versão completa, o ano de fabricação e o ano-modelo do veículo ofertado (item 4.1.3 do Edital), sem alteração do valor;
2) Termo de garantia do fabricante, com prazo, limite de quilometragem e plano de revisões obrigatórias. Caso a garantia de fábrica seja inferior a 36 meses, declaração de complementação pela licitante (item 5.3.2 do Termo de Referência);
3) Declaração de fornecimento do jogo de tapetes de borracha;

Os documentos devem ser anexados no sistema.
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 14/10/2026 09:50:17)
Anexo
PIRAJUI PROPOSTA FINAL REVISADA.pdf
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 14/10/2026 09:51:09)
Anexo
MANUAIS-DE-BORDO-FASTBACK.pdf
De: Agente de Contratação - Para: LIC007 - (Data e Hora: 14/10/2026 09:58:05)
passamos a análise
De: Agente de Contratação - Para: LIC007 - (Data e Hora: 14/10/2026 10:05:11)
Prezado LIC007, tudo certo com sua proposta, só peço que envie a proposta devidamente assinada, por favor.
De: Agente de Contratação - Para: LIC007 - (Data e Hora: 14/10/2026 10:05:40)
Proposta e Documentação Técnica aceitas
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 10:05:56)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 10:06:03)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 10:06:14)
Fase de habilitação, aguarde.
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 14/10/2026 10:09:26)
Anexo
PIRAJUI_DECL. GARANTOA_CONCESS..pdf
De: LIC005 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 14/10/2026 10:19:05)
Bom dia, não consigo abrir os anexos disponibilizados pelo vencedor
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 10:24:54)
Prezado LIC005, qual mensagem aparece?
De: LIC005 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 14/10/2026 10:28:17)
A visualização do anexo selecionado será disponibilizada após a sessão pública!
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 10:36:10)
Prezado(a) Senhor(a),

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 99695-9161
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacoes@pirajui.sp.gov.br

Provavelmente o acesso está sendo feito pelo link do chat, que não permite a visualização dos documentos neste momento. Para consultá-los, siga estes passos:

Clique no menu (ícone de três traços, no canto superior esquerdo da tela);
Selecione a opção “Anexos Digitalizados”.

Todos os documentos enviados estão disponíveis nessa aba.

Permanecemos à disposição.
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 14/10/2026 10:36:45)
Anexo
PIRAJUI_PROPOSTA_REVISADA_assinado.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 14/10/2026 10:51:39)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 14/10/2026 10:51:39)
02.084.388/0001-81
APPLAUSO VEICULOS LTDA
Marca da melhor oferta: FIAT FASTBACK SMART DRIVE T200
Melhor oferta: R$ 125.000,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 10:51:39)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 10:51:39)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 14/10/2026 10:52:09)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 14/10/2026 10:52:33)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 11:01:40)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 16/11/2026 15:00:34)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 16/11/2026 15:00:34)
02.084.388/0001-81
APPLAUSO VEICULOS LTDA
Marca da melhor oferta: FIAT FASTBACK SMART DRIVE T200
Melhor oferta: R$ 125.000,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/11/2026 15:00:34)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/11/2026 15:00:34)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/11/2026 15:10:36)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		013.161.004	VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO E ANO-MODELO NÃO INFERIORES A 2026, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, 04 PORTAS, MOTOR 1.0 TURBO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 3 CILINDROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV NO ETANOL, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE QUALQUER TECNOLOGIA (CONVERSOR DE TORQUE, CVT OU DUPLA EMBREAGEM), COMBUSTÍVEL FLEX, AR-CONDICIONADO DIGITAL, DIREÇÃO ELÉTRICA E VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, CÂMERA TRASEIRA ORIGINAL DE FÁBRICA, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, ALARME, MULTIMÍDIA TOUCHSCREEN DE NO MÍNIMO 8" COM ESPELHAMENTO ANDROID AUTO/APPLE CARPLAY SEM FIO, RETROVISORES EXTERNOS COM AJUSTE ELÉTRICO, FREIOS ABS COM EBD, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 45 LITROS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4.250 MM, ENTRE-EIXOS MÍNIMO DE 2.500 MM, PORTA-MALAS MÍNIMO DE 400 LITROS, AIRBAGS FRONTAIS E LATERAIS, CINTOS DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES, RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAIS DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 16", PNEUS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE,	UN	1		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	7	20230	NOGUEIRA LINS VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		149.000,00	Lance	14/10/2026 08:41:35

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 99695-9161
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacoes@pirajui.sp.gov.br

	5	29299	Galaxy Motors Ltda	137.000,00	Lance 14/10/2026 08:34:40
		5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	136.900,00	Lance 14/10/2026 08:37:32
		29296	JAVEP-VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	135.000,00	Lance 14/10/2026 08:37:31
		5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	133.650,00	Lance 14/10/2026 08:39:28
		24490	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	130.100,00	Lance 14/10/2026 08:39:59
	4	29296	JAVEP-VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	129.000,00	Lance 14/10/2026 08:40:39
		29302	APPLAUSO VEICULOS LTDA	128.000,00	Lance 14/10/2026 08:40:34
	3	24490	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	126.720,00	Lance 14/10/2026 08:41:31
	2	5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	125.451,00	Lance 14/10/2026 08:41:59
	1	29302	APPLAUSO VEICULOS LTDA	125.000,00	Lance 14/10/2026 08:41:58
		29302	APPLAUSO VEICULOS LTDA	125.000,00	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	013.161.004	VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO E ANO-MODELO NÃO INFERIORES A 2026, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, 04 PORTAS, MOTOR 1.0 TURBO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 3 CILINDROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV NO ETANOL, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE QUALQUER TECNOLOGIA (CONVERSOR DE TORQUE, CVT OU DUPLA EMBREAGEM), COMBUSTÍVEL FLEX, AR-CONDICIONADO DIGITAL, DIREÇÃO ELÉTRICA E VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, CÂMERA TRASEIRA ORIGINAL DE FÁBRICA, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, ALARME, MULTIMÍDIA TOUCHSCREEN DE NO MÍNIMO 8" COM ESPELHAMENTO ANDROID AUTO/APPLE CARPLAY SEM FIO, RETROVISORES EXTERNOS COM AJUSTE ELÉTRICO, FREIOS ABS COM EBD, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 45 LITROS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4.250 MM, ENTRE-EIXOS MÍNIMO DE 2.500 MM, PORTA-MALAS MÍNIMO DE 400 LITROS, AIRBAGS FRONTAIS E LATERAIS, CINTOS DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES, RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAIS DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 16", PNEUS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE,	UN	1
139.434,00	29302	APPLAUSO VEICULOS LTDA	125.000,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
25877	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA		ALESSANDRO TONIELLO	Inabilitado
29302	APPLAUSO VEICULOS LTDA		Alberto Luiz Nicolosi	Habilitado
34691	DINAMICA VEICULOS E LOCACAO LTDA	EPP	MARIANA AMORIM MILHOMEM	Apto à Negociação
29299	Galaxy Motors Ltda	EPP	PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO	Apto à Negociação
29296	JAVEP-VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA		AMADEU LESSI NETO	Apto à Negociação
24490	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA		JUSSY ARAUJO AMORIM NETO	Apto à Negociação
20230	NOGUEIRA LINS VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		EMERSON LEIVA TEIXEIRA DE SOUZA	Apto à Negociação
5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA		NEULER ALEXANDRE MARCHINI	Apto à Negociação

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

	29302	APPLAUSO VEICULOS LTDA				
Item	Código	CNPJ: 02.084.388/0001-81 RUA ONZE DE AGOSTO, 3600 - JARDIM LUCILA, TATUI - SP, CEP: 18277-000 Telefone: (15)33223- 770 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	013.161.004	VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO E ANO-MODELO NÃO INFERIORES A 2026,	UN	1	125.000,00	125.000,00

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 99695-9161
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacoes@pirajui.sp.gov.br

	CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, 04 PORTAS, MOTOR 1.0 TURBO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 3 CILINDROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV NO ETANOL, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE QUALQUER TECNOLOGIA (CONVERSOR DE TORQUE, CVT OU DUPLA EMBREAGEM), COMBUSTÍVEL FLEX, AR-CONDICIONADO DIGITAL, DIREÇÃO ELÉTRICA E VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, CÂMERA TRASEIRA ORIGINAL DE FÁBRICA, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, ALARME, MULTIMÍDIA TOUCHSCREEN DE NO MÍNIMO 8" COM ESPELHAMENTO ANDROID AUTO/APPLE CARPLAY SEM FIO, RETROVISORES EXTERNOS COM AJUSTE ELÉTRICO, FREIOS ABS COM EBD, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 45 LITROS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4.250 MM, ENTRE-EIXOS MÍNIMO DE 2.500 MM, PORTA-MALAS MÍNIMO DE 400 LITROS, AIRBAGS FRONTAIS E LATERAIS, CINTOS DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES, RODAS DE LIGA LEVE ORIGINAIS DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 16", PNEUS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Marca: FIAT FASTBACK SMART DRIVE T200	
Total do Proponente		125.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Ana Caroline Nascimento Tavares
CPF.: 457.222.978-36
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8899 DE 22/08/2025

Duciele da Silva Nunes de Melo
CPF.: 294.862.448-71
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8899 DE 22/08/2025

Marcus Vinicius Cândido da Silva
CPF.: 360.724.808-70
RG.:
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 8899 DE 22/08/2025

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 09/11/2026, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA AUTO POSTO MATRIZ LTDA.**, CNPJ nº 31.846.206/0001-60, com sede na Rua Rachid Cury nº 273 – Bairro Centro – CEP 16.600-017 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 4.625.000,00 (quatro milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 031/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Vigilância Sanitária

Notificação

Secretaria Municipal de Saúde de Pirajuí
Vigilância Sanitária Municipal – CNES: 6565875
Rua Riachuelo, 910 – Centro - Pirajuí – SP - CEP 16.600-029.
Tel.:(14)3572-1030/ (14)3584-5000/ (14)3572-4263/ (14)3584-5212
E-mail: visapirajui@gmail.com / visa@pirajui.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 052 /26

O setor de Vigilância Sanitária do Município de Pirajuí, após vistoria 'in loco' no imóvel situado na Rua: JULIO JORGE nº 158
Bairro: JARDIM LIBERDADE Quadra: G Lote: 13 Cadastro: 849700 , nesta cidade, de Propriedade de : CRISTIANE VENERANDA DE LIMA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: ***.928.08*-** , NOTIFICA e aplica a penalidade, em razão de ter sido constatado que o referido imóvel, após notificação de 15 /10 /26 para efetiva e imediata limpeza do imóvel. Onde o mesmo se encontra em desacordo com a Lei 098/2015 do código de Postura do município. Lei Municipal nº 577/70 (Código de Postura do Município)
Art.33 Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
§ Único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos ou servido de deposito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoados.
LEI nº 2599 de 17 de abril de 2019 que dispõe sobre a Limpeza de Terrenos Baldios de Particulares.
Art.1º Todos os terrenos baldios deverão ser convenientemente conservados pelos proprietários no que diz respeito à limpeza dos mesmos através do uso de capinação ou outros meios adequados.
Art.3º. Para efeitos desta lei, entende-se por limpeza de terrenos:
I – A capinagem mecânica e/ou manual, roçagem do mato manual e/ou mecânica, eventualmente crescido no terreno;
II – Remoção de detritos, entulhos e lixos que estejam depositados no terreno baldio.
§ Único. Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza na vegetação, lixo ou de quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados.

Diante disso, como tal situação contraria a Legislação Municipal, fica o infrator sujeito ao pagamento da MULTA no valor de R$ 603,63 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)
Conforme dispões o Art.39 da mesma Lei Municipal (Código de Postura do Município e suas alterações), sendo esta aplicada em dobro no caso caracterizado a reincidência.
Pelo presente fica o infrator notificado para que o PRAZO DE 30 DIAS, a contar desta data, efetue o pagamento da multa ou apresente impugnação junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Pirajuí, sem outras medidas admitidas em direito.

Pirajuí (SP) 13 de NOVEMBRO de 2026

Odaisa da Silva Horn
Fiscal Sanitário
RG: 46.831.200-6
Autoridade Sanitária

Proprietário do Imóvel ou
Representante Legal

Testemunhas:

1) Silvana Coelho de Oliveira
RG 17 345.157
FISCAL
Autoridade Sanitária

2) Luis Gustavo Barbieri
Fiscal Sanitário
RG: 41.928.903-3

Secretaria Municipal de Saúde de Pirajuí
Vigilância Sanitária Municipal – CNES: 6565875
Rua Riachuelo, 910 – Centro - Pirajuí – SP - CEP 16.600-029.
Tel.:(14)3572-1030/ (14)3584-5000/ (14)3572-4263/ (14)3584-5212
E-mail: visapirajui@gmail.com / visa@pirajui.sp.gov.br

Notificação

A Vigilância Sanitária após vistoria in loco no imóvel de propriedade do (a)

Nome: ALBERTO FARHA CPF/CNPJ: ***.989.49*-**

Situado na Rua: MANOEL FRANCISCO RIBEIRO nº 35

Bairro: VILA ESPERANÇA Quadra: A Lote: 8 Cadastro: 369900

Foi infringida a lei nº 098/2015 do código de Postura do Município

Capítulo III – Da Higiene das Vias Públicas e Habitações

Art.33. Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

Parágrafo Único: Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos ou servidos de depósito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoados.

Art.34. Não é permitido manter os imóveis em estado de abandono ou conservar água estagnada nos seus quintais ou pátios particulares situados no perímetro urbano do munícipio competindo aos respectivos proprietários dos imóveis providenciarem o devido escoamento das águas estagnadas, bem como a devida capinação e remoção do mato.

§1 Constando a irregularidade, a fiscalização notificará o proprietário do imóvel que terá o prazo de 10 (dez) dias para providenciar a devida limpeza, escoamento e remoção da irregularidade, ficando ressalvado reduzido o prazo para 02 (dois) dias, se confirmado no município pela Secretária Municipal de Saúde de Pirajuí a existência de foco de Aedes Aegypti.

Dessa forma, damos ciência ao SR.(a) ALBERTO FARHA para que no prazo máximo de 10 dias, venha a tomar as providências cabíveis para sanar tal irregularidade.
Fica ainda ciente, de que o não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, se transformará automaticamente em AUTO DE INFRAÇÃO e NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA.

LEI nº 2599, de 17 de abril de 2019
Dispões sobre a Limpeza de Terrenos Baldios de Particulares.

Art.1º Todos os terrenos baldios deverão ser convenientemente conservados pelos proprietários no que diz respeito à limpeza dos mesmos através do uso da capinação ou outros meios adequados.

Art.3º Para efeitos desta Lei, entende-se por limpeza de terrenos:

I – A capinagem mecânica e/ou manual, roçagem do mato manual e/ou mecânica, eventualmente crescido no terreno;

II – Remoção de detritos, entulhos e lixos que estejam depositados no terreno baldio.

Parágrafo único. Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza na vegetação, lixo ou de quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados.

Caso seu imóvel esteja de acordo, favor desconsiderar está.

Pirajuí (SP) 13 de NOVEMBRO de 2026

Silvana Coelho de Oliveira
RG 17 345.157
FISCAL
Autoridade Sanitária

Proprietário ou representante

Autoridade Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde de Pirajuí
Vigilância Sanitária Municipal – CNES: 6565875
Rua Riachuelo, 910 – Centro - Pirajuí – SP - CEP 16.600-029.
Tel.:(14)3572-1030/ (14)3584-5000/ (14)3572-4263/ (14)3584-5212
E-mail: visapirajui@gmail.com / visa@pirajui.sp.gov.br

Notificação

A Vigilância Sanitária após vistoria in loco no imóvel de propriedade do (a)

Nome: EVANGELINA PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: _____

Situado na Rua: ANA JARVIS nº 16

Bairro: VILA FAUSTINI Quadra: 4 Lote: 1 Cadastro: 263600

Foi infringida a lei nº 098/2015 do código de Postura do Município

Capítulo III – Da Higiene das Vias Públicas e Habitações

Art.33. Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

Parágrafo Único: Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos ou servidos de depósito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoados.

Art.34. Não é permitido manter os imóveis em estado de abandono ou conservar água estagnada nos seus quintais ou pátios particulares situados no perímetro urbano do munícipio competindo aos respectivos proprietários dos imóveis providenciarem o devido escoamento das águas estagnadas, bem como a devida capinação e remoção do mato.

§1 Constando a irregularidade, a fiscalização notificará o proprietário do imóvel que terá o prazo de 10 (dez) dias para providenciar a devida limpeza, escoamento e remoção da irregularidade, ficando ressalvado reduzido o prazo para 02 (dois) dias, se confirmado no município pela Secretária Municipal de Saúde de Pirajuí a existência de foco de Aedes Aegypti.

Dessa forma, damos ciência ao SR.(a) EVANGELINA PEREIRA DA SILVA para que no prazo máximo de 10 dias, venha a tomar as providências cabíveis para sanar tal irregularidade.
Fica ainda ciente, de que o não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, se transformará automaticamente em AUTO DE INFRAÇÃO e NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA.

LEI nº 2599, de 17 de abril de 2019
Dispões sobre a Limpeza de Terrenos Baldios de Particulares.

Art.1º Todos os terrenos baldios deverão ser convenientemente conservados pelos proprietários no que diz respeito à limpeza dos mesmos através do uso da capinação ou outros meios adequados.

Art.3º Para efeitos desta Lei, entende-se por limpeza de terrenos:

I – A capinagem mecânica e/ou manual, roçagem do mato manual e/ou mecânica, eventualmente crescido no terreno;

II – Remoção de detritos, entulhos e lixos que estejam depositados no terreno baldio.

Parágrafo único. Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza na vegetação, lixo ou de quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados.

Caso seu imóvel esteja de acordo, favor desconsiderar está.

Pirajuí (SP) 13 de NOVEMBRO de 2026

Silvana Coelho de Oliveira
RG 17 345.157
FISCAL
Autoridade Sanitária

Proprietário ou representante

Autoridade Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde de Pirajuí
Vigilância Sanitária Municipal – CNES: 6565875
Rua Riachuelo, 910 – Centro - Pirajuí – SP - CEP 16.600-029.
Tel.:(14)3572-1030/ (14)3584-5000/ (14)3572-4263/ (14)3584-5212
E-mail: visapirajui@gmail.com / visa@pirajui.sp.gov.br

Notificação

A Vigilância Sanitária após vistoria in loco no imóvel de propriedade do (a)

Nome: LUIZ ANTONIO TEIXEIRA ORTEGA CPF/CNPJ: ***.812.61*-**

Situado na Rua: PARANA nº 340

Bairro: VILA ORTIZ I Quadra: 75 Lote: 9 Cadastro: 237131

Foi infringida a lei nº 098/2015 do código de Postura do Município

Capítulo III – Da Higiene das Vias Públicas e Habitações

Art.33. Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

Parágrafo Único: Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos ou servidos de depósito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoados.

Art.34. Não é permitido manter os imóveis em estado de abandono ou conservar água estagnada nos seus quintais ou pátios particulares situados no perímetro urbano do munícipio competindo aos respectivos proprietários dos imóveis providenciarem o devido escoamento das águas estagnadas, bem como a devida capinação e remoção do mato.

§1 Constando a irregularidade, a fiscalização notificará o proprietário do imóvel que terá o prazo de 10 (dez) dias para providenciar a devida limpeza, escoamento e remoção da irregularidade, ficando ressalvado reduzido o prazo para 02 (dois) dias, se confirmado no município pela Secretária Municipal de Saúde de Pirajuí a existência de foco de Aedes Aegypti.

Dessa forma, damos ciência ao SR.(a) LUIZ ANTONIO TEIXEIRA ORTEGA para que no prazo máximo de 10 dias, venha a tomar as providências cabíveis para sanar tal irregularidade.
Fica ainda ciente, de que o não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, se transformará automaticamente em AUTO DE INFRAÇÃO e NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA.

LEI nº 2599, de 17 de abril de 2019
Dispões sobre a Limpeza de Terrenos Baldios de Particulares.

Art.1º Todos os terrenos baldios deverão ser convenientemente conservados pelos proprietários no que diz respeito à limpeza dos mesmos através do uso da capinação ou outros meios adequados.

Art.3º Para efeitos desta Lei, entende-se por limpeza de terrenos:

I – A capinagem mecânica e/ou manual, roçagem do mato manual e/ou mecânica, eventualmente crescido no terreno;

II – Remoção de detritos, entulhos e lixos que estejam depositados no terreno baldio.

Parágrafo único. Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza na vegetação, lixo ou de quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados.

Caso seu imóvel esteja de acordo, favor desconsiderar está.

Pirajuí (SP) 13 de NOVEMBRO de 2026

Silvana Coelho de Oliveira
RG 17 345.157
FISCAL
Autoridade Sanitária

Proprietário ou representante

Autoridade Sanitária